



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N ° 001/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
HONRARIA, MULHER EMPODERADA, EM
HOMENAGEM AO DIA DA MULHER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, do estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e pelo regimento interno, conforme o plenário aprovou, promulga a seguinte resolução.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento interno, submete à apresentação, discussão e votação do plenário, o seguinte projeto de resolução.

Art.1º - Fica criada a **HONRARIA** da “**MULHER EMPODERADA**”, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que visa contemplar 18 mulheres do Município de Jaguaribara, indicadas proporcionalmente pelos Vereadores e Vereadoras quem compõe a Câmara.

Art.2º - A homenagem criada na presente Resolução, será através de certificado e troféu, que conterà dados alusivos à agraciada, a data da entrega, o nome e as assinaturas do Presidente da Câmara e do Vereador a quem realizou a indicação da homenagem.

Art.3º - A honraria da “**MULHER EMPODERADA**”, será entregue anualmente no dia 08 de março, dia em que se comemora o dia internacional das mulheres, em reunião solene da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme o disposto no art.87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Parágrafo Único – A data referida caput deste artigo será transferida para o primeiro dia útil antecedendo ou subsequente, a critério do presidente da Câmara Municipal, quando recair em sábado, ou domingo e feriado.

Art.4º - A presente Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MARTINS GONCALVES NETO
Data: 25/02/2025 09:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO

Presidente da Câmara Municipal.